



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

382/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Sul – SAAE, JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO** e ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos para que sejam adotadas **providências urgentes quanto à limpeza das margens do Córrego localizado aos fundos do Residencial Brasília, bem como a intensificação da fiscalização e a instalação de placas de proibição em razão da frequente deposição irregular de lixo em seu entorno.**

JUSTIFICATIVA:

O acúmulo de resíduos tem causado sérios transtornos à comunidade, uma vez que o material despejado no local acaba atingindo o córrego, comprometendo a drenagem das águas pluviais, aumentando o risco de alagamentos e favorecendo a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a imediata realização da limpeza do trecho afetado, a adoção de medidas de fiscalização permanentes e a implantação de ações preventivas e educativas voltadas à conscientização da população. Tais providências contribuirão para a preservação do meio ambiente, para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a promoção da saúde e segurança da coletividade local.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção pelo Executivo Municipal e pelos órgãos competentes. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de outubro de 2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 OUT. 2025
PROT. Nº618

PROTOCOLO